



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA 003/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2024

Altera a redação do inciso III do artigo 6º, do PL nº 003/2024.

A Câmara Municipal de Aracruz/ES aprova:

Art. 1º O inciso III do artigo 6º do projeto de lei nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O projeto de condomínio de lotes, deverá atender aos seguintes requisitos e diretrizes:

(...)

III. lotes com área mínima de 1.500m² (hum mil e quinhentos metros quadrados); cada lote deverá ter no mínimo 15,00 m (quinze metros) de frente (testada);”

Art. 2º. A presente Emenda ao Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Municipal Aracruz/ES, 30 de agosto de 2024.


ALEXANDRE MANHÃES


ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

ANDRÉ CARLESSO


ARTÊMIO NUNES ROSSONI


CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA


EDILSON SPINASSÉ

ELISEU COSTA

ELIOMAR ANTONIO ROSSATO


ETIENNE COUTINHO MUSSO

JEAN CARLOS GRATZ PEDRINI





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


LÉO PEREIRA


MARCELO CABRAL SEVERINO

ROBERTO DOS REIS RANGEL


SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO


MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO


RHAYRANE PEDRONI


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS

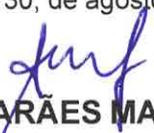
Emenda modificativa - alterar a metragem constante do inciso III do art. 6º em vez de 1.800 m² para 1.500 m²:

A metragem constante do texto original revela-se alta para a maioria dos interessados em adquirir uma chácara para finais de semana, o que dificultará a venda tendo em vista o valor ser bem maior e que irá repercutir em gastos maiores com manutenção da área. Por fim, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

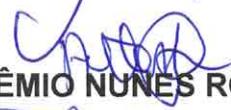
Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 30, de agosto de 2024.


ALEXANDRE MANHÃES


ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

ANDRÉ CARLESSO


ARTÊMIO NUNES ROSSONI

CARLOS ANDRE FRANCA DE SOUZA


EDILSON SPINASSÉ


ELISEU COSTA

ELIOMAR ANTONIO ROSSATO


ETIENNE COUTINHO MUSSO

JEAN CARLOS GRATZ PEDRINI


LÉO PEREIRA


MARCELO CABRAL SEVERINO

ROBERTO DOS REIS RANGEL

SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO


MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO


RHAYRANE PEDRONI


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **06/09/2024 15:08**

Checksum: **1273E3F5A80216EFCF889A7C8C56CCE89A52AD983D507E7A16B5E6848B183E4B**

